Decreto de 10 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º do mês corrente, a srta. Alda Maria Colla, professora da escola particular "São Miguel", situada na Linha 1, Seção Susana, em Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de Abril de 1.947.

Ramiro
Prefeito